



**Prefeitura Municipal de Santana do Itararé**  
Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 526-1459  
Santana do Itararé – Paraná

**PROJETO DE LEI N° 038/2008**

**SÚMULA: Dispõe sobre a abertura  
de Rua e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou, e eu ÉLCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a proceder à abertura de uma Rua junto a Rua Padre João Luciano Ribeiro, em conformidade com o Memorial Descritivo e o Croqui anexo.

**Artigo 2º** - As custas do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município, suplementado se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2008.

  
**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

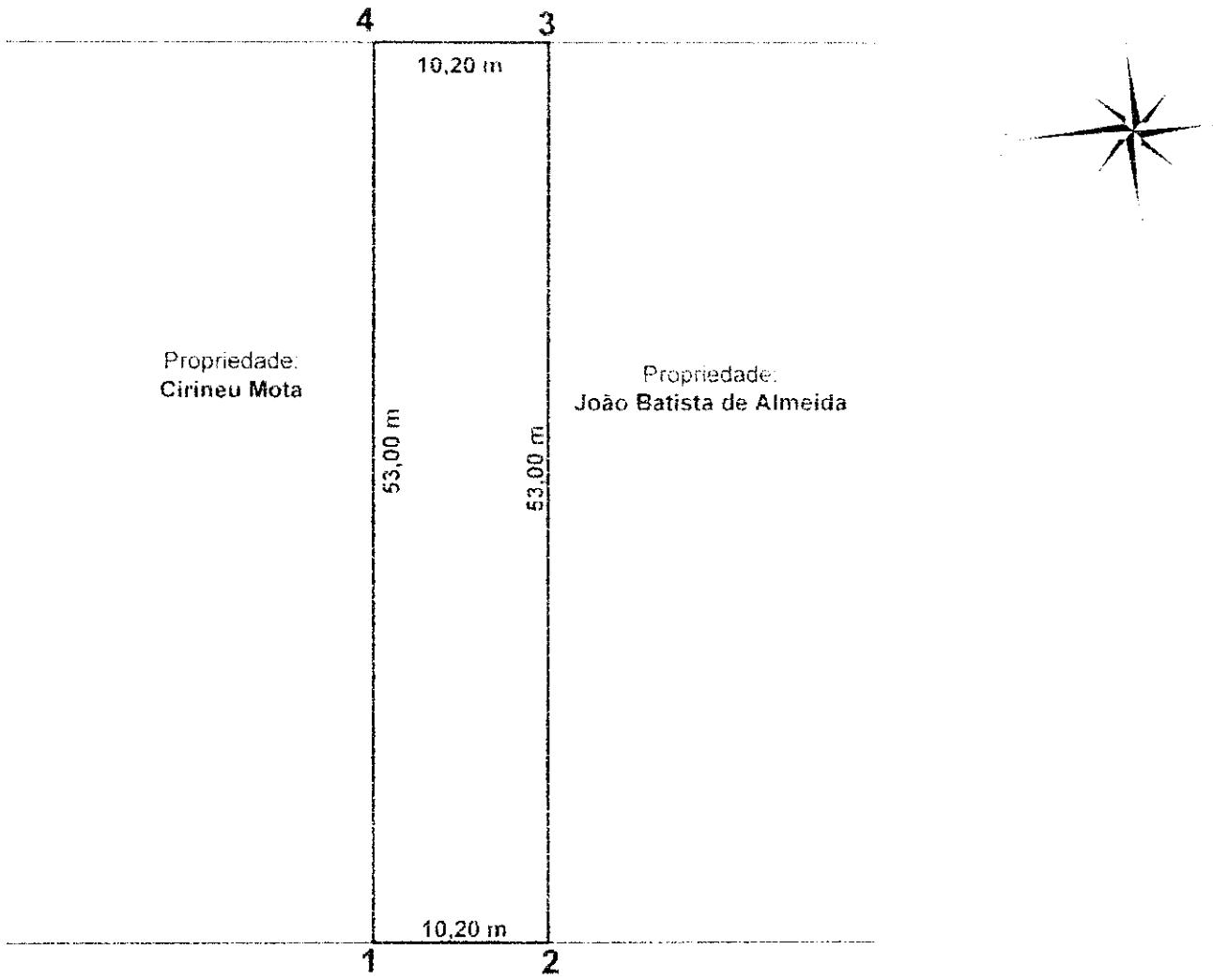
Apresentado na Reunião Extraordinária em  
18/12/2008, o qual foi Colocado em votação  
o regime de urgência especial e obteve o  
seguinte resultado os vereadores José Feraz  
Machetti e José Carlos Vidal foram desfalca-  
dos e os demais vereadores foram presentes;  
Proseguindo Colocou em 1ª votação e foi  
aprovado por unanimidade;

Reapresentado na Reunião Extraordinária em  
22/12/08, o qual foi Colocado em 2ª votação  
e foi aprovado por unanimidade e dispensado  
da 3ª votação a pedido do vereador Antônio C.  
de Almeida.

  
Ademir  
  
Gládio  
W. B. L. Sávio

  
Francisco  
N. D. L.

## PR 151



Rua Padre João Luciano Ribeiro

Rua José Vitalino Koproski

### LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

Para fins de Abertura de Rua

Município de Santana do Itarare-Pr

Área = 540,60 m<sup>2</sup>

Escala: 1:400

Proprietário \_\_\_\_\_

Resp. Técnico \_\_\_\_\_

José Messias Rezende  
Engº Civil  
CREA/SP 0600828150 - VISTO / PR 5288

**MEMORIAL DESCRIPTIVO  
“LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO”**

**PROPRIETÁRIO:** Município de Santana do Itararé-Pr

**LOCAL :** Vila Koproski

**MUNICIPIO:** Santana do Itararé - Pr.

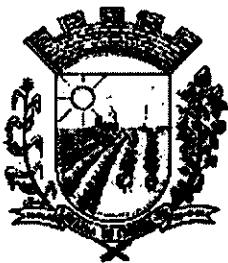
**ÁREA :** 540,60 m<sup>2</sup>

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

Inicia-se este levantamento no ponto P(1), localizado junto ao cruzamento da Rua Padre João Luciano Ribeiro com a Rua José Vitalino Koproski. Deste segue pela Rua Padre João Luciano Ribeiro, a distancia de 10,20 metros até o ponto P(2). Deste deflete para esquerda e segue com distancia de 53,00 metros confrontando com propriedade de João Batista de Almeida até o ponto P(3) situado junto à Rodovia PR 151. Deste deflete para esquerda e segue pela mesma rodovia a distancia de 10,20 metros até o ponto P(4). Deste deflete à esquerda e segue confrontando com propriedade de Cirineu Mota, a distancia de 53,00 metros até o ponto P(1), onde teve inicio este levantamento, resultando uma área de 540,60 m<sup>2</sup>.

Santana do Itararé, 20 de Novembro de 2008

Engº Civil José Messias de Rezende  
CREA-SP 0600828150 - Vista Pr 5 288-V



**Prefeitura Municipal de Santana do Itararé**  
Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 526-1459  
Santana do Itararé – Paraná

Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR  
confere c/ original - Rec. em: 10/12/08

Marco Antonio da Silva  
CRA-17.517 / CRM-870.281.319-04  
Ofício do Legislativo

Ofício. 186/2008 – ADM

Santana do Itararé, 08 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município a proceder a abertura de uma rua junto a Rua Padre João Luciano Ribeiro.

Na oportunidade solicito o especial obséquio de apresentar o referido projeto de lei em regime de urgência.

Sendo o que se trata para o momento, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

  
ELCIO JOSÉ VIDAL

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
GILMAR EGIDIO PEREIRA  
Presidente da Câmara Municipal